

Decreto n° 398 - Decreto 396

Este decreto passa  
a fl. 0º  
396, tendo  
em vista o  
ofício 256/48,  
de 12/4/48,  
da Câmara  
Municipal

O Prefeito Municipal de Pompeia,  
usando de suas atribuições legais, resolve,

Exporar:-

A pedido, a partir de 14 do corrente mês, dona Latifa Abrahão Alves, do cargo de professora da 1ª Escola Primária Popular Noturna, Senador Rodolfo demanda à Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13/2/48

(a) Odilene Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria em 13/2/48

Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto n° (399) 397

Este  
decreto pas-  
sa a fl. 0º  
397, ten-  
do em vista  
o ofício n° 397,  
de 12/4/48, da  
Câmara Mu-  
nicipal.

O Prefeito Municipal de Pompeia,  
usando de suas atribuições legais, e, nos termos do  
parágrafo único, do artigo 1º do Decreto-lei munici-  
pal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve lo-  
calizar, a partir de 14 do corrente mês, por comissão en-  
trambaria do ensino, no Bairro São Bernardo, a 1ª Escola  
Primária Popular Noturna, Senador Rodolfo Munici-  
pal, para funcionar como escola primária diurna.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13/2/48

(a) Odilene Martins Cruz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nessa Secretaria, em 13/2/48

Publicado no jornal "Tribuna", em